Registro 027
Livro 01
Folha 11
Data 01/08/2005

Responsável

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE AGOSTO DE 2005

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o Artigo 96 Seção VII da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993.

R E S O L V E

I – Conceder "Licença a Tratamento de Assuntos Particulares", à Servidora, Maria Celi dos Reis Coelho, lotada junto a Secretaria de Administração, desta Câmara Municipal exercendo o cargo de Assistente Administrativo Classe "D" Nível "I", no período de 02 (dois) anos a contar desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Agosto de 2.005

EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/08/2005 a 01/09/2005
Campinápolis-MT, 01 de 08 de 2005

Responsável

PUBLICADO
EM 01/08/05

Responsável